



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 90/2025

**Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.**

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar, após aprovação desta proposição pela Egrégia Casa Legislativa, a adoção de medida que se faz necessária para a população dos bairros São Paulo, areal e Mundo Novo, conforme detalhado a seguir.

Justificativa:

Considerando a crescente demanda por serviços de assistência social nos bairros supracitados, a dificuldade de acesso físico dos moradores aos serviços centrais da prefeitura e a necessidade de um acompanhamento mais próximo das famílias em situação de vulnerabilidade, justifica esse pedido.

Diante do exposto, requer-se que a Vossa excelência que determine a Secretaria Municipal de Assistência Social a disponibilizar um profissional para realizar atendimentos semanais nos referidos bairros, pois muitos não têm condições de irem até a unidade desta secretaria.

Acreditamos que a presença semanal da assistente social nesses locais garantirá um atendimento mais ágil e humanizado, facilitando o acesso da população mais necessitada aos serviços públicos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Na certeza do acolhimento e do comprometimento de Vossa Excelência com o bem-estar da população, especialmente a mais vulnerável, este vereador coloca-se à disposição para quaisquer





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

esclarecimentos adicionais.

Câmara Municipal de Guarará, 17 de outubro de 2025.

EWERTON GOMES DE ALMEIDA

Vereador - PL

Câmara Municipal de Guarará - MG - Gabinete do Vereador(a) -

Praça do Divino, nº: 54, 36606-000

e-mail: camaraguarara@gmail.com - Tel.: 3232641413

